



# PREFEITURA DE PARELHAS

SECRETARIA DO GABINETE CIVIL

---

Portaria de n.033/2021 – GAB/PREFEITO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARELHAS NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES COM FULCRO NO ART. 64, INCISO III DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PARELHAS NOMEIA A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, O PREGOEIRO MUNICIPAL E SUPLENTE DESTA MUNICIPALIDADE QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**RESOLVE:**

Art. 1º – Nomear o Presidente e Membros Titulares e Suplente da Comissão Permanente de Licitação e o Pregoeiro.

Art. 2º – Fica nomeado como Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiro Municipal **Nádia Neri de Oliveira Macedo**, funcionário público municipal.

Art. 3º – Ficam nomeados como Membros Titulares da Comissão Permanente de Licitação e da equipe de apoio ao Pregoeiro os senhores, **Carlos Eduardo Azevedo Simão** e **Maria das Vitórias de Mendonça**, ambos funcionários públicos do Município de Parelhas.

Art. 4º – Fica nomeado como suplente da Comissão Permanente de Licitação, como também membro da equipe de Apoio ao Pregoeiro, **Girleane Carla Dantas Assis Raposo** e **Ana Ligia de Macedo Dantas**, ambas nomeadas para cargos em comissão na Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas.

Art. 5º – Esta Portaria passa a vigorar a partir da data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Parelhas, 01 de janeiro de 2021.

**Tiago de Medeiros Almeida.**  
Prefeito Municipal de Parelhas